



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório

Registro de Imóveis

Am. try de Aguiar Whitaker
OFICIAL

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL MAIOR

Santa Fé do Sul, 3^ª feira, 07 / 10 / 80-

(LIVRO 2) **MATRÍCULA N.** -6.258- , fls. -6.258-

HISTÓRICO

VIDE,

DENOMINAÇÃO : - Lote nº 02 da quadra 174 -	
LOCALIZAÇÃO : - Rua vinte e três (23) -	
CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO) : - Santa Fé do Sul-SP.-	
CARACTERÍSTICOS: - Imóvel urbano medindo 12,00 x- 36,00 metros, ou seja 432,00 metros quadrados, - dentro dos seguintes limites e confrontações:- - " 12,00 metros de frente para à rua 023, estando distante aproximadamente à 16,00 metros da rua - 10 e a 64,00 metros da rua 12; por 36,00 metros' da frente aos fundos, por ambos os lados, con- = frontando-se por um deles com o lote nº 01; e - por outro com o lote nº 03; e, nos fundos na - extensão de 12,00 metros, confronta-se com o - lote nº 08, todos da mesma quadra"./- DEVIDAMEN- TE CADASTRADO NA PM. LOCAL SOB Nº 03118/00 - - TRANSCRIÇÕES AQUISITIVAS:- 15.568 do Cri de São' José do Rio Preto e 1.885 do Cri de Votuporanga- deste Estado./- PROPRIETÁRIOS:- JOHN BYNG PAGET, e sua mulher GERMAINE MARIE ANNE MICHELINE PAGET inglês, proprietários, residentes em Ipstock,-	

segue no verso...-



continuação do anverso...-

Place, Roehampton, Condado de Surrey-Inglaterra,
Dou Fé.- Eu, <i>Lúcia Garcia</i> - (Lúcia Garcia), Escre-
vente Habilitada, datilografei.- E Eu <i>Ma Whitaker</i>
(Amaury de Aguiar Whitaker), Oficial subscrevo.-
R.01 -6.258- Sta Fé do Sul, 3ª feira, 07/outubro/
1.980 - TRANSMITENTES:- JOHN BYNG PAGET, e sua
mulher GERMAINE MARIE ANNE MICHELINE PAGET,
inglês, proprietários, residentes em Ipstock -
Place, Roehampton, Condado de Surrey-Inglaterra.
ADQUIRENTE:- ANTONIO TEIXEIRA RAMOS, casado no'
regime da comunhão de bens, com GENI DIAS RAMOS,
corretor de imóveis, portador do RG.nº 7.919.920
e do CPF.nº 477.459.678/72, residente à rua 10.-
nº 1.447, nesta cidade, brasileiro,/- INTERVENI-
ENTES ANUËNTES:- FRANCISCO DOMINGOS, filho de -
Francisco Domingos e de Maria Francisca Moreira,
brasileiro, viúvo, cocheiro, portador do T.E.nº-
659, da 187a.Zona-SF., e do CPF.nº 002.588.428/06
residente à rua 023,nº 897, nesta cidade./-
TÍTULO:- Venda e Compra com Interveniência e -
Anuência - FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública -
ias Notas do Cartório do Registro Civil e Anexos
de Santa Clara D'Oeste, Tabelião:- Pedro Berseli
lavrada às fls. 177/178vº, livro 015, em 02/ -
setembro/1.980 - VALOR:- Cr\$-2.000,00-(dois mil-
cruzeiros), sendo que para efeitos fiscais, o -
imóvel objetada presente matrícula foi avaliado'
em Cr\$-21.060,00,(vinte e hum mil e sessenta cru-
zeiros), pela PM.local - CONDIÇÕES:- O interve--
niênte Anuênte compareceu no presente título -
para concordar com a venda em todos seus expres-
sos termos, por ser compromissário do imóvel ora
transacionado./- Dou Fé.- Eu, <i>Lúcia Garcia</i>
(Lúcia Garcia), Escrevente Habilitada, datilogra

segue nas fls.02...-



MUNICÍPIO FEDERATIVA DO BRASIL

continuação da M-6.258....

fls.02.-

Registro de Imóveis	Fls. 02
datilografei.- E Eu, <i>Am Whitaker</i> (Amaury de Aguiar Whitaker), Oficial subscrevo: -o-o-o-o-o-o-	
R.02 - 6.256- Santa Fé do Sul, 6a. feira, 27 de fevereiro de 1.981 - TRANSMITENTES:- ANTONIO TEIXEIRA RAMOS, RG. 7.919.920-SP., comerciante, e sua esposa GENI DIAS RAMOS, doméstica, filha de João Luca e de Maria Dias Guimarães, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 477.459.678/72, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, a rua 10 nº 1.447 - ADQUIRENTE:- JOÃO MIGUEL NETO, cíc. 260.286.468/00, brasileiro, lavrador, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA CEZARINA MIGUEL, residente em Socimbra, nesta comarca, portador do RG. 14.176.516-SP	
TÍTULO:- Venda e Compra - FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública das Notas deste mesmo cartório, livro 43, fls. 34 em 27*/02/1.981 - VALOR:- CR\$-93.000,00 (noventa e três mil cruzeiros) - CONDIÇÕES:- não há especiais. Dou fé. Eu, <i>Am Whitaker</i> (SÔNIA REGINA PACINCA DE LIMA) Escrevente autorizada, datilografei; E Eu, <i>Am Whitaker</i> (AMAURY DE AGUIAR WHITAKER) Oficial subscrevi./	
R:03/6.258- Sta Fé do Sul, 5ª feira, 22/setembro/1.983 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, no valor de Cr\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), lavrada nas Notas deste mesmo cartório, às fls. 066 do Lº.051, em 21 de setembro de 1.983, os proprietários " JOÃO MIGUEL NETO ", supra qualificado, e sua mulher " MARIA CEZARINA MIGUEL ", do lar, filha de Ozias Paulino da Silva e Cezarina Angelica da Conceição, brasileira, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 260.286.468/00, residentes no Córrego do Engano, em Socimbra, nesta comarca, ALIENARAM o	

continua no verso.....

continuação do anverso.....-

o imóvel desta matrícula, à "JOÃO ROSA ALVES " RG.nº 7.127.371-SP., e CPF.nº 159.258.118/87, português com permanência legal no Brasil, casa do no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com " LEONILDA MARTINES ALVES ", comerciante, residente e domiciliado à Rua do Comércio, s/nº, em Nova Canãa, nesta comarca, as demais condições consta na escritura./- Dou' Fé.- Eu, ~~Francisco Marques de Oliveira~~ (ADAYL SOARES ALBERGARIA) Oficial datilografai e subscrevi./.....

R.04/6258-Santa Fé do Sul, 02 de junho de 1987.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Três Fronteiras, nesta comarca, às fls.140/141 do Lº.018, em 1º de junho de 1.987, os proprietários "JOÃO ROSA ALVES ", supra qualificado, e sua mulher "LEONILDA MARTINES ALVES ", brasileira, do lar, filha de Ginez Martinez e Barbara Peres Gonçalves, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$-80.000,00 (oitenta mil cruzados), à "OSORIO FERREIRA DAS NEVES ", RG.nº7.193.533-SSP SP., e CIC.nº151.587.488/53, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com " MARIA APARECIDA MUNHOZ DAS NEVES ", brasileira, do lar, filha de José Munhoz e Josephina Vitareli, residente e domiciliados à Rua Dezessete nº656, nesta cidade./- Dou Fé.- Eu, ~~Francisco Marques de Oliveira~~ (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial, datilografai e subscrevo./-(d/-Cz\$-1892,80-E.Cz\$-510,27-C.Cz\$-378,56-- Total:-Cz\$-2.781,63)./.....

R.05/6258-Sta Fé do Sul, 5ª feira, 19/novembro/1987
Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Três Fronteiras, nesta comarca, às fls.65/66 do Lº.22, em 18 de novembro de 1.987, os proprietários " OSÓRIO FERREIRA DAS NEVES ", e sua mulher "MARIA APARECIDA MU-

continua na ficha.03...-



M/6258.-

ficha.03.-

Registro de Imóveis	Fis. 07
---------------------	---------

MU/NHOZ DAS NEVES ", já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$-100.000,00 (cem mil cruzados), à " DEVANIR LINDOLFO ", portador do RG.nº6.255.002-SSP/SP., e do CPF/MF. sob nº019.036.568/42, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com " MARIA CLEIA GUEDES LINDOLFO ", brasileira, do lar, filha de Antenor Naval e de Dejanira Fernandes Guimarães, residentes e domiciliados no ~~Córrego do Carvo~~ município de Três Fronteiras, nesta comarca./- Dou Fé.- Eu, ~~FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA~~ (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial, datilógrafo e subscrevo./-(desta:-Cz\$-4.101,50 Estado:-Cz\$-1.106,89-Carteira:-Cz\$-818,32-Total:-Cz\$-6.025,91)./-

R.06/6.258.- Santa Fé do Sul, 4ªfeira, 02 de março de 1.988./-.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Três Fronteiras, nesta comarca, às fls.117/118 do Lº.022, em 1ª de março de 1.988, os proprietários " DEVANIR LINDOLFO " e sua mulher " MARIA CLEIA GUEDES LINDOLFO ", supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$-110.000,00 (cento e dez mil cruzados), à 2 CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES ", portador do RG.nº14.565.328-SSP/SP., e do CPF/MF. nº048.866.538/80, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº619, em Nova Canãa, nesta comarca./- Dou Fé.- Eu, ~~FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA~~ (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial, datilógrafo e subscrevo./-(desta:-Cz\$-4.486,25 Estado:-Cz\$-1.209,84-Carteira:-Cz\$-895,07-Total:-Cz\$-6.591,16)./-

AV.07/6.258.- Santa Fé do Sul, 2ªfeira, 14 de março de 1.988./-.- A requerimento do proprietário "Carlos Aparecido Martines Alves " de 11 de março de 1.988, é a presente para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial com 158,25 metros quadrados de área construída que recebeu o numero 897, da Rua 23, com as seguintes dependências:- uma garagem, um lavabo, uma sala, uma copa, uma cozinha, três dormitórios um banheiro; e, uma lavanderia, edificado em alvenaria de tijolos e coberto com telhas onduladas, tudo de conformidade com o projeto aprovado por esta municipalidade em 13 de outubro de 1.987; a Carta de Habitação (habite-se), expedida pela PM.local, datada de 01 de março de 1.988; e, a Certidão Negativa de Débito nº578239, expedida pela agência do "IAPAS" da cidade de Jales (SP), datada continua no verso...-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

11971-9-AA 063967

continuação do anverso..-

de 11 de março de 1.988, arquivados neste cartório, atribuindo na presente para efeitos fiscais o valor de Cz\$-69.100,00 (sessenta e nove mil e cem cruzados)./- Dou Fé.- Eu, (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial, datilógrafo e subscrovo (d/-Cz\$-754,57-E.Cz\$-202,23-C.Cz\$-150,24-Total:-Cz\$-1107,04)./-.

R.08/6258.-Santa Fé do Sul, 6ªfeira, 15 de abril de 1.988./-.-.-. Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no 9º Cartório de Notas da Capital, às fls.64 do livro 4603, em 28 de março 1.988, o proprietário " CARLOS APARECIDO MARTINES-ALVES ", retro qualificado, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, com suas benfeitorias, pelo valor de Cz\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzados), ao " BANCO FENÍCIA S/A ", com estatutos sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, onde sua última alteração acha-se arquivada sob nº62.144/84, em sessão de 04/07/84, com sede na Capital, à Rua João Brícola, nº59, inscrito no CGC/MF. sob nº52.940.319/0001-09, neste ato representado por seus Diretores "ANTONIO CARLOS CAIO SIMEIRA JACOB", comerciante, e "ANTONIO CARLOS KANNEBLEY", administrador de empresas, ambos brasileiros, casados, portadores das cédulas de identidade RG.nºs 1.716.889-SSP/SP., e 2.962.546-SSP/SP., respectivamente, domiciliados na Capital, as demais condições consta na escritura./- Dou Fé.- Eu, (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial, datilógrafo e subscrovo./-(desta:-Cz\$-34.710,95-Estado:-Cz\$-9.357,92-Carteira:-Cz\$-6.896,89-Total:-Cz\$-50.965,76)./-.-.-.-.

R.09/6.258.- Santa Fé do Sul, 3ªfeira, 04 de Abril de 1.989./-.-. Pela escritura pública de Compra e Venda, no valor de NCZ\$-4.000 00 (Quatro mil Cruzados Novos), lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls.191/192 do Lº.053, em 03 de Abril de 1.989, o proprietário " BANCO FENÍCIA S/A ", neste ato representado por seu diretor presidente "Jorge Wilson Simeira Jacob" e "Antonio Carlos Caio Simeira Jacob", supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, com suas benfeitorias, à " CAFFEEIRA PARA NÁ LTDA ", com sede à Rua Norte, s/nº, distrito industrial - Santa Fé do Sul-SP., inscrita no CGC/MF. sob nº58.224.866/0001-66., Inscrição Estadual nº614.001.548.118, representada por seus sócios " ANTONIO GOMES YANES ", portador do RG.nº7.885.421 e CPF. sob nº734.540.608/34; e " CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES ", por

segue na fls.02.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis

tador do RG.nº14.565.328 e CPF.sob nº048.866.538/80, brasileiros, residentes no município de Três Fronteiras-SP, as demais condições consta na escritura./- Dou Fé. Eu, (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial, datilografei e subscrevo./- (Desta:NCZ\$-88,74-Estado:NCZ\$-23,95-Carteira:NCZ\$-17,74-Total:NCZ\$-130,44)./-----

R.10/6.258.-Santa Fé do Sul, 13 de Março de 2014.- (COMPRA E VENDA)./----- Por escritura pública de compra e venda, de 16 de agosto de 2011, lavrada no Único Tabelião de Notas desta cidade, livro 202, fls.175/178, a proprietária " CAFEIRA PARANÁ LTDA ", anteriormente qualificada, com sede na Rua José Domingues da Fonseca, nº 756, Distrito Industrial II, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP), vendeu o imóvel desta matrícula, à " JOÃO AUGUSTO MARTINES ALVES " brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade (CI/RG) nº. 12.740.852-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob nº 039.312.728-18, casado no regime de comunhão universal de bens, posteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com " ARIOVÂNIA DE FÁTIMA FIORILLI ALVES ", brasileira, empresária, portadora de carteira de identidade (CI/RG) nº 23.176.785-7-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. sob nº 067.227.398-56, residente e domiciliado, na Rua Vinte e Três, nº 897, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP), pelo preço de R\$-101.995,45 (cento e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), cujo valor venal neste exercício é de R\$-190.355,98 (cento e noventa mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). (Protocolo nº. 102.994, de/27/02/2014)./-----

O Oficial Substituto, (CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)./-----

AV.11/6.258-Santa Fé do Sul-SP, 05 de Junho de 2014.- A presente averbação é feita para constar que JOÃO AUGUSTO MARTINES ALVES e ARIOVÂNIA DE FÁTIMA FIORILLI ALVES, contraíram matrimônio no regime de comunhão universal de bens, posteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no Tabelionato de Aparecida D'Oeste-SP, em 25 de março de 1988 no Livro nº 3, folhas 77, tendo como o primeiro domicílio conjugal a Rua Vinte e Três, nº 897, nesta cidade de Santa Fé do Sul-SP, devidamente registrada nesta serventia sob nº 14.514, no Livro nº 3, Ficha 01, de Registro Auxiliar, em 22 de abril de 2014. (Protocolo nº 103844, de 03/06/2014)./-----

O Oficial Substituto (Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira) -

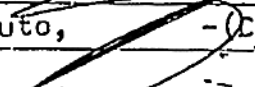
Continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Santa Fé do Sul - SP

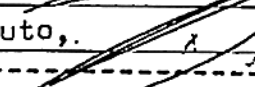
11971-9-AA 063968

11971-9-062001-070000-0316

R.12/6.258-Santa Fé do Sul-SP, 05 de Junho de 2014.- Pela Cédula de Crédito Bancário nº 070299230010366, emitida em 30 de maio de 2014, devidamente legalizada e arquivada nesta serventia, os proprietários JOÃO AUGUSTO MARTINES ALVES e sua esposa ARIOVÂNIA DE FÁTIMA FIORILLI ALVES, através qualificados, alienaram ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF. nº 90.400.888/00-01-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, em São Paulo-SP, o imóvel objeto desta matrícula em caráter fiduciário, dando assim o desdobramento da posse tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto, para garantir empréstimo no valor de R\$-260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), acrescidos de Juros Remuneratórios Efetivos de 1,39% ao mês e 18,02% ao ano e demais encargos constantes da mesma, que será pago em 120 (cento e vinte) meses, vencendo-se a primeira parcela em 30/06/2014 e a última em 30/05/2024 e as demais condições constantes do contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo as partes atribuído o valor de R\$-450,000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para os feitos do artigo 24, VI, da supracitada lei.- (Protocolo nº 103844, de 03/06/2014).- - - - -

O Oficial Substituto,  - (Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira) -

AV.13/6.258-Santa Fé do Sul-SP, 16 de Junho de 2014.- Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73 de Registro Público, é feita a presente averbação "ex officio" para constatar que por um equívoco na tomada de dados foi mencionado no R.12/6.258 supra, que o valor para garantir o empréstimo foi de R\$-260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), mas quando na verdade reverdo os documentos verifiquei constar que o correto é R\$-264.896,10 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos).- - - - -

O Oficial Substituto,  - (Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira) -

AV.14/6.258.- Santa Fé do Sul, 02 de agosto de 2016.- (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE).- A propriedade do imóvel objeto da presente matrícula ficou consolidada no fiduciário, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, confomr, digo, Lei-

... continue na ficha nº 05 ...



Registro	Fila
Imóveis	30

(Lei) nº 9514/97, conforme requerimento do fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado no R.12 (doze) desta matrícula, instruído da notificação feita aos fiduciantes: **JOÃO AUGUSTO MARTINES ALVES** (que tomando conhecimento do teor da notificação se recusou a recebê-la) e seu cônjuge **ARIOVÂNIA DE FÁTIMA FIORILLI ALVES** (que tomando conhecimento do teor da notificação, foi-lhe entregue uma via da mesma), ambos atrás qualificados, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão (ITBI – guia nº 2986) devido no valor de R\$- 9.000,00, foi recolhido junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., em 27 de julho de 2016, recendo a seguinte autenticação: "SBR 0019 011 25072016 0224 9.000,00R 20/55".- (Protocolizado em 27 de julho de 2016 e digitalizado sob o nº: 110.850).-----
O Oficial Designado, *(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)*

AV.15/6.258 – Santa Fé do Sul, 11 de outubro de 2016.- A requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco "C", 4º andar, Santo Amaro, em São Paulo, Capital deste Estado, datado de 12 de setembro de 2016, assinado por sua procuradora constituída, a advogada Thalita Gomes Carvalho, inscrita no OAB/SP nº 258.864, junto ao qual veio o Termo de Quitação de Dívida em face de leilões negativos, e com fundamento no item 320 do Provimento CG nº 11/2013, procedo a presente averbação para constar que foi a dívida declarada extinta por consolidação em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/1977, de conformidade com os leilões negativos realizados nas datas de 30/08/2016 e 09/09/2016, ficando assim cancelada a alienação fiduciária do R.12 (doze) anterior.- (Protocolizado em 22 de setembro de 2016 e digitalizado sob o nº: 111.923).-----
O Oficial Designado, *(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)*

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA FÉ DO SUL - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do artigo 18 § 1º da Lei nº 8.511/73, valendo como certidão e que além dos atos constantes e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Santa Fé do Sul, 18 de 10 de 2016

- Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira - Oficial Designado
- Luiza Garcia - Substituta do Oficial
- Wellington Pereira de Alva Subscritor - Substituto do Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	
EMOLUMENTOS.....R\$	28,12
DO ESTADO.....R\$	7,99
CARTEIRA.....R\$	4,12
REG. CIVIL.....R\$	1,48
TRIB. JUSTIÇA.....R\$	1,93
F.E.D.M.P.....R\$	1,35
ISSON(PM).....R\$	1,40
TOTAL.....R\$	48,39

SELOS RECOLHIDOS NA EXPEDIÇÃO PELA
GUIA Nº 293 / 2016

Luiza Garcia
SUBSTITUTA DO OFICIAL
CPF 018.847.268-03
RG. 9.134.927-86P-SP